Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 854 DE 08 DE JULHO DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS VENCIMENTOS DA PROFESSORA GEMA ANA BEZ BASSO;

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE a Professora , desta Prefeitura Srª GEMA ANA BEZ BASSO, gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos, à partir de 1º de julho de 1.977 conforme Processo Nº 1475, de conformidade com o Art. 110 da Lei Nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de julho de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício

D/P